



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

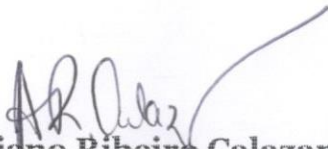
São Vicente, 05 de fevereiro de 2026.

Ao setor do Arquivo

Com a finalidade de análise da propositura do Sr. Vereador Jhony Sasaki, solicito informar se existe legislação ou propositura em andamento onde dispõe sobre o cumprimento, no âmbito do Município de São Vicente, da Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, que reconhece os professores da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, e dá outras providências.

Se houver, favor fornecer cópia.

Atenciosamente,


Adriano Ribeiro Calazans
Diretor Legislativo